



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 740/2010

Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23230.000075/2010-62.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **OZEANE BARROSO RICARDO**, ocupante do cargo de Assistente de alunos, do quadro efetivo deste IFRR, Licença Gestante, no período de 14.09.2010 a 11.01.2011, com base no Art. 207 da Lei 8112/90, e prorrogação no período de 12.01.2011 a 13.03.2011, com base no Art. 2º do Decreto nº 6690 publicado no DOU de 12/12/2008.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

III Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore do IFRR, em Boa Vista RR, 18 de outubro de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES

Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria